

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 064/2022

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, e dá outras providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento Municipal de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824300271.201000 – Programa de Orientação e Apoio Sóciofamiliar em Meio Aberto – Incentivo a Entidades sem Fins Lucrativos

33504300.0000 – Subvenções Sociais R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, relativamente ao saldo vinculado não utilizado no exercício passado (2021) disponível na respectiva conta bancária em 31/12/2021.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de junho de 2022.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.06.2022

Kátia Michele Passinatto
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 064/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2022, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 064/2022 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, para subsidiar as despesas com o Programa de Orientação e Apoio Sóciofamiliar em Meio Aberto, repassando recursos a entidades sem fins lucrativos, conforme Edital COMDICA nº 01/2022.

As entidades selecionadas foram: CTG Estância do Imigrante, SASE – Sociedade Atlético de Selbach, APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, EMEI A Sementinha, EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora e EMEF Aníbal Magni.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
ROBERTO GUARESCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**